

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 715/2024  
PROCESSO N.º 1260.01.0157003/2022-89

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, do artigo 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 159, de 17 de abril de 2024, fica reconhecido o Ensino Fundamental, ministrado pelo Colégio Rúbia Coelho, de Ensino Fundamental, situado na R. Coronel Roberto Soares Ferreira, 619, B. Vila Bretas, em Governador Valadares, pelo prazo de 5 (cinco) anos.  
SRE – Governador Valadares

**Cláudia Aparecida Lara Augusto**  
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 26/04/2024